

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 010.137/2015-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Contém Planejamento de Engenharia e Construções Ltda.	8/10/2014	1448/2014-TCU - Plenário
Cleomaltina Moreira Monteles	9/10/2014	

2. Ressalte-se que a empresa Contém Planejamento de Engenharia e Construções Ltda. não é representada por advogado. Já a responsável é representada nos autos pela advogada Sra. Gilmara Lima de Almeida (OAB/MA 6.782).

Secex-MA, em 22 de setembro de 2015

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)